



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 048/2008

Concede Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **ROSICLER APARECIDA DE LIMA DO LAGO**.

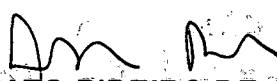
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

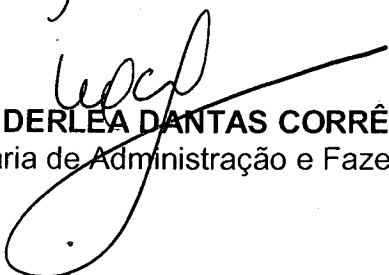
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSICLER APARECIDA DE LIMA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.512.932-2-SSP-PR, admitida em 03 de maio de 2004, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo nº 10.170/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar nº 018/92, alterada pela Lei Complementar nº 067/99 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 07 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

RECEBIMOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	23/1 Janeiro	120.08
DE N.º	8188	
UMUARAMA,	23/1 01	120.08
C. J.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		